

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DO 1º CONCURSO DE TITULARIZAÇÃO NA CLASSE INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2026**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 423, de 6 de abril de 2026, que declara vagas Defensorias Públicas; CONSIDERANDO a deserção de Defensorias Públicas ocorrida no 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2026; CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará; CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes e remanescentes somente poderá ser efetuado por meio de processo de titularização; RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 1º Concurso de Titularização na Classe Inicial aos Defensores Públicos Substitutos para 10 (dez) Defensorias Públicas declaradas vagas pela Resolução CSDP nº 423, de 6 de abril de 2026, abaixo indicadas:  
I - 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE REDENÇÃO;  
II - 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU;  
III - 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;  
IV - 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE VISEU;  
V - 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MONTE ALEGRE;  
VI - 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ÓBIDOS;  
VII - 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTEL;  
VIII - 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE BREVES;  
IX - 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE BREVES;  
X - 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO PROGRESSO.

Art. 2º A titularização a pedido, de que trata o presente Edital, seguirá os critérios de antiguidade e merecimento alternadamente, sendo que, para fins da titularização por merecimento, será utilizado o critério da antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, nos termos das promoções e titularizações anteriores.

I – A titularização a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe;

II – A titularização a pedido será efetivada por ato da Defensora Pública-Geral;

III – A antiguidade de que trata o caput será aferida pela Lista de Antiguidade atualizada na data de publicação deste Edital, a qual seguirá anexa para publicidade.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:

I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II – o mais idoso.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio eletrônico no Sistema de Movimentação na Carreira – SISMOV no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital.

§1º O Defensor Público Substituto poderá se inscrever para todas as vagas ofertadas no Edital, devendo indicar no sistema a ordem de preferência das defensorias a que pretende concorrer.

§2º Após o transcurso do prazo de inscrição, será publicado, no prazo de até 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição, a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.

§3º Da publicação da lista provisória, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por meio do SISMOV à Defensoria Pública-Geral, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§4º Da decisão sobre a impugnação, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao Conselho Superior, que decidirá até antes da sessão de titularização, devendo o recorrente e os eventuais interessados serem intimados da decisão.

§5º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão no Conselho Superior.

§6º É facultada a desistência de defensorias inscritas, que deverá ser realizada por meio do SISMOV até um dia útil antes da sessão de titularização do Conselho Superior, sendo vedada nova inscrição e/ou alteração na ordem de prioridade.

Art. 4º Os Defensores Públicos que se inscreverem nos termos deste Edital ficam convidados para, no dia 22 de junho de 2026, às 10h, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem da sessão de homologação do resultado, facultada a participação de modo virtual por meio de link a ser disponibilizado no sítio eletrônico da instituição.

Art. 5º Durante todo o processo de titularização, a Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica disponibilizará servidores de apoio, para auxiliar os membros com o Sistema de Movimentação na Carreira – SISMOV, cujo manual seguirá anexo a este Edital.

Art. 6º Para fins administrativos e de antiguidade, o membro titularizado deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a sua entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi titularizado, a partir da data da publicação do ato de titularização no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006.

§1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar 054/06, os Defensores Públicos titularizados terão o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do ato de titularização no Diário Oficial do Estado, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria onde forem titularizados, fato que será comprovado mediante documento que inequivocamente demonstre a entrada no exercício de suas funções.

2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior aos Defensores Públicos titularizados que exerçam cargos comissionados ou funções de confiança, todavia estes devem entrar no exercício de suas funções na unidade

na qual forem titularizados, nos 10 (dez) dias seguintes à publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança.

§3º O Defensor Público que, sem motivo justo, deixar de entrar no exercício de suas funções na Defensoria Pública na qual for titularizado, no prazo e nos termos mencionados no § 1º deste artigo, terão seu ato de titularização tornado sem efeito, nos termos do § 3º do art. 32 da Lei Complementar 054/06.

Art. 7º Aplica-se ao processo de titularização, no que couber, a Resolução CSDP nº 238, de 18 de novembro de 2019, assim como a Resolução CSDP nº 33, de 6 de novembro de 2008, com as devidas alterações.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 3 de junho de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

**Protocolo: 1333957**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2026 (90023/2026)**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de pneumáticos novos, sem uso anterior, com certificação compulsória do INMETRO, destinados à reposição e manutenção preventiva/corretiva da frota oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante fornecimento sob demanda, durante a vigência da Ata, conforme condições estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2026, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 02 de junho de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

**Protocolo: 1333673**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2026 (90024/2026)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias piso teto para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 02 de junho de 2026. Divisão de Seleção de Fornecedor.

**Protocolo: 1333858**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – EXTERNO - Nº 001/2025.****PROCESSO: 0021968-33.2026.8.14.0900.**

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, CNPJ nº 22.980.999/0001-15.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 08 de abril de 2026 e término em 07 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1333987**